

“Pertence a Liberta Firmina, 09 de Maio de 1888”: Relações de Crédito na Transição do Trabalho Escravo para o Livre em uma Região Cafeeira – Zona da Mata mineira

Jonis Freire

(professor de História do Brasil Império do Departamento de História e do Programa de Pós Graduação em História da UFF)

Luiz Fernando Saraiva

Resumo:

O processo de transição do trabalho escravo para o livre no Brasil no final do século XIX e início do XX adquiriu matizes variadas em um amplo espectro difícil de ser entendido em sua totalidade. De acordo com o ‘espaço’, o ‘perfil’ e as ‘conjunturas’ econômicas, as formas de trabalho e remuneração variaram bastante. O trabalho busca entender parte deste mosaico ao analisarmos um conjunto de 11 ‘cadernetas’ que envolvem as relações de trabalho e crédito de mais de 200 ex-escravos entre 1888 até 1897, além de trabalhadores imigrantes e livres à época da escravidão em uma grande unidade cafeeira, a Fazenda Boa Esperança, propriedade do Barão de São José das Três Ilhas, na região da Zona da Mata mineira.

Palavras-chave: (ex)senhores; (ex)escravos; crédito; trabalho; cadernetas

Área Temática: História Econômica e Demografia Histórica

Introdução:

A passagem do século XIX para o XX no Brasil foi marcado por um conjunto de transformações políticas, econômicas, demográficas, sociais e culturais. Dentro da lógica do trabalho o fim da escravidão marcou aquela que foi a maior transformação na história do país, *a abolição da escravidão*. Processo cujos reflexos até hoje sentimos, o fim do trabalho escravo e as relações de trabalho que emergiram até mesmo antes, foram alvos de inúmeros estudos e de diversos matizes.

A *transição do trabalho escravo para o livre* foi o ‘modelo’ preferencial utilizado pela maioria dos autores que abordaram o tema desde a década de 1950. Trabalhando com a lógica da implementação do capitalismo *via* assalariamento, estas pesquisas tendiam a enxergar, portanto, todas as formas de trabalho não assalariadas como arranjos incompletos, incongruentes e transitórios (Saraiva, 2011).

Estas várias formas de trabalho como a *parceria, o colonato, o barracão, a empreitada, meação*, foram genericamente chamadas de *pré-capitalistas*, pois enfeixavam um amplo leque de condições jurídico-político-costumeiras, que se imaginava, serem em um futuro ‘próximo’ substituídas pelo assalariamento *tout court*. A permanência destas formas de trabalho até momentos recentes da nossa história fez com que os historiadores, sociólogos e cientistas políticos, lançassem mão de outros arcabouços teórico-metodológicos para lidarem com a persistência destas formas *transitórias*, notadamente no universo ‘rural’ brasileiro. Um dos conceitos mais forte que emergiu foi a discussão de José de Souza Martins que se referia a essas formas de trabalho como *não-capitalistas*. Segundo esse autor tais formas de trabalho, diretamente originárias do regime escravista se adaptariam ao regime capitalista brasileiro no que ele teria de mais específico, a reiteração de formas pregressas de exploração de trabalho (Martins, 1981).

Ainda para esse autor era a propriedade da terra a base de toda essa exploração, em fórmula consagrada por várias correntes historiográficas, seria a manutenção do latifúndio em última análise que manteria o controle dos proprietários sobre vastos conjuntos da nossa população, notadamente os libertos, ou seja, os ex-escravos a partir do *13 de maio*.

Nesse capítulo partimos do princípio que a questão da terra não pode ser analisada como o único vetor explicativo dessa dominação. Entendemos que outros elementos se somam a propriedade da terra para justificar a manutenção dos trabalhadores nas fazendas. Entre estas questões, entendemos que o *crédito* (compreendido aqui de maneira ampla) sempre apareceu como um dos elementos centrais nessas relações. Os fazendeiros / agenciadores / empresas de imigração adiantavam diversas modalidades de crédito, condicionando os espaços de negociação e remuneração possíveis.

Esse crédito podia vir de diversas formas, no pagamento dos custos das viagens interoceânicas ou internas, na hospedagem dos imigrantes, na venda de alimentos, bebidas e manufaturas, na cessão de ferramentas e instrumentos de trabalho, no adiantamento de salários ou empréstimo direto e ainda nas diversas formas de ‘compra’ da parte da produção que cabia ao trabalhador pelo fazendeiro / proprietário das terras.

Esse crédito, no entanto, não teria sua origem apenas na relação direta entre o proprietário / trabalhador livre (ou liberto). Sua origem é certamente muito mais antiga e articula desde o grande comércio internacional passando por diversos agentes e instituições políticas e mercantis até chegar no ‘chão’ da fazenda. Sem espaço para trabalhar essa articulação neste capítulo, queremos apenas deixar claro que parte significativa das relações de trabalho que emergem no pós-abolição estavam diretamente entranhadas no que Iraci Del Nero cunhou como *Modo de Produção*

Escravista Mercantil desde o período colonial ou ainda o que João Manoel Cardoso de Mello chamou de *Economia Mercantil Escravista Nacional* no momento de nossa independência (Costa e Pires, 2000 e Cardoso de Mello, 1971).

Particularmente nas regiões cafeeiras mais conhecidas ou estudadas, Stanley Stein já havia afirmado que os fazendeiros de Vassouras relutaram em abrir mão de seus trabalhadores escravos, resistindo até os momentos finais do regime. Esses mesmos proprietários "não pretendiam ganhar dinheiro na profissão de vendeiro, mas apenas fornecer aos libertos facilidades para comprarem na própria fazenda em que trabalhavam, tudo o que precisavam" (Stein, 1990, p. 232). Ou seja, a fórmula por eles encontrada associou a propriedade da terra e a cessão de crédito de várias formas.

O fato é que poucos estudos que abordaram as relações de trabalho nesse período de transformação estudaram o crédito como um dos elementos chave nesse processo. José de Souza Martins no seu clássico *O Cativo da Terra* aponta para a manutenção de relações mercantis na lógica do trabalho no pós-abolição, para ele o Fazendeiro operava um empreendimento comercial que se traduzia em uma relação de *conta corrente* dever/haver com os seus trabalhadores similar ao que mantinha com os comissários de café. Segundo José de Souza Martins essa lógica se lastreava na propriedade da terra, fundamento principal do poder desse grupo no país. Esse mesmo estudo não avança muito em termos empíricos, restringindo-se a poucos exemplos e ficando muito mais no plano teórico (Martins, 1981).

Em estudo um pouco mais recente Chiara Evangelista demonstrou a forte dependência de imigrantes italianos estabelecidos nas fazendas de café paulistas para com um 'mercado' de alimentos, de manufaturas e mesmo um mercado monetário. Segundo essa autora, os colonos possuíam necessidades de remuneração superiores a quantidade de meios de pagamento disponíveis nas fazendas, cabendo aos proprietários das mesmas adiantar recursos via crédito (Evangelista, 1991).

Tais discussões chamam atenção a dois pontos importantes na análise do papel do crédito desempenhado nessas relações de trabalho. Em primeiro lugar a tese de que o trabalho assalariado seria a forma mais racional e lucrativa da exploração dos trabalhadores urbanos e rurais no Brasil já foi amplamente rechaçada pelos estudos anteriormente citados. Em segundo lugar, e mais importante em nossa pesquisa, as relações de trabalho *pré* ou *não capitalistas* por envolverem várias formas de remuneração *não monetária* (produção de alimentos para a subsistência, redução dos custos de moradia, posse ou propriedade precária de parte dos meios de produção e reprodução do trabalhador) impediriam o desenvolvimento de um mercado interno dinâmico, pressuposto básico para uma economia capitalista.

A própria falência do sistema de parceria como sendo inferior ao modelo do colonato adotado pela província paulista e que passou a guiar a maioria dos estudiosos da *transição* tem sido relativizada. Em estudo recente, Bruno Gabriel Witzel de Souza demonstrou como os contratos de parceria possuíam plenas condições de manterem a lucratividade das fazendas e ainda permitiriam aos colonos saldar as suas dívidas e ainda diversificar as atividades laborais. Significativamente entre 1847 e 1850 foram as famílias alemãs e suíças que acumularam mais de 4 vacas que diminuiriam o seu empenho na colheita de café na *emblemática* Fazenda Ibiaca do senador Vergueiro. Dito de outra forma, o sucesso de algumas famílias em desenvolver atividades econômicas autônomas e, não o endividamento e o pouco desenvolvimento econômico que explicam, parte, do fracasso do sistema de parceria (Souza, 2014).

Partimos nesta pesquisa do pressuposto que as relações de trabalho que emergiram no universo rural brasileiro nos anos cruciais entre o fim do regime escravista brasileiro até a bem pouco tempo atrás não impediram um dinâmico mercado

interno de bens, serviços e mercadorias. Ao contrário, foi justamente por se apoiar em relações de crédito que as formas de trabalho no(s) campo(s) brasileiro(s) puderam se manter afastadas do simples pagamento de salários. A dominação maior (e a lucratividade também) se daria pelo controle da terra associado ao controle do crédito, aqui entendido como adiantamento de bens, mercadorias, dinheiro e serviços. A lógica mercantil originária da escravidão se metamorfoseou na lógica mercantil do controle do trabalho rural. A ausência de trabalhos que operem na lógica do cotidiano e formas de trabalho e crédito dos libertos nas fazendas dificultam essa compreensão, é esta lacuna que o presente estudo pretende preencher.

O processo de transição do trabalho escravo para o livre no Brasil no final do século XIX e início do XX adquiriu matizes variadas em um amplo espectro difícil de ser entendido em sua totalidade. De acordo com o ‘espaço’, o ‘perfil’ e as ‘conjunturas’ econômicas, as formas de trabalho e remuneração variaram bastante. O capítulo busca entender parte deste mosaico ao analisarmos um conjunto de 11 ‘cadernetas’ que envolvem as relações de trabalho e crédito de quase duas centenas de ex-escravos e imigrantes entre 1888 até 1897 em uma grande unidade cafeeira, a Fazenda Boa Esperança, propriedade do Barão de São José das Três Ilhas, atualmente pertencente ao município de Belmiro Braga na região da Zona da Mata mineira.

Essa documentação nos permite entender como as relações de trabalho entre os ex-senhores, ex-escravos e imigrantes no interior das grandes unidades não mais escravistas conservaram forte caráter mercantil em cadernetas onde a compra de víveres e demais bens eram anotados conjuntamente com as tarefas realizadas; os salários pagos; a remuneração por empreitadas; a meação do café colhido e as ‘multas’ e ‘infrações’ que estes trabalhadores estavam sujeitos. Cotejando ainda fontes auxiliares como o Inventário *post-mortem* da esposa de José Bernardino de Barros (o Barão de São José das Três Ilhas) e as ações de execução que o proprietário sofreu, pretendemos demonstrar como as relações de crédito eram estruturantes na sociedade brasileira do período.

Aspectos gerais da cafeicultura e da escravidão na região da Zona da Mata mineira

A Zona da Mata mineira constituiu-se ao longo do século XIX como um grande pólo exportador de café utilizando-se predominantemente da mão de obra escrava. A escravidão persistiu naquela região até os últimos dias do regime, sendo que encontramos nos jornais locais diversos fazendeiros que somente libertaram seus escravos há poucos dias da aprovação da lei Áurea no dia 13 de maio. Diversos estudos demonstram que na região as propriedades rurais poderiam ser classificadas como grandes, ou seja, mais de 200 alqueires de terra, com pelo menos 500 mil pés de café e turmas de trabalhadores escravos entre 40 a 100 mancípios (Andrade 1992, Saraiva 2000).

Essa população cativa obviamente foi impactada pelo processo de abolição e a chegada maciça de imigrantes na província / estado de Minas Gerais. Luís Eduardo de Oliveira demonstrou que durante as décadas de 1870 e 1880 ocorreu um processo de reescravização do campo, onde escravos urbanos foram direcionados para as fazendas de café que aumentavam as necessidades e demandas por mão de obra (Oliveira, 2010). Também em outra obra fica demonstrado como as unidades produtivas rurais apresentaram grandes investimentos em modernização da produção como forma de ‘poupar trabalhadores’. Essas modernizações tanto se deram no interior das fazendas com a introdução de máquinas e técnicas de produção mais ‘modernas’ quanto no transporte e acomodação da produção cafeeira. A expansão de uma malha de transportes

que passou da rodovia União Indústria de 1861 para uma complexa ‘teia’ de ferrovias ligando diversas regiões da Mata mineira ao porto do Rio de Janeiro ao final do século XIX são provas desse processo (Blasenhein, 1996).

Diversos outros estudos vêm demonstrando que, ao longo do século XIX, essa estrutura produtiva possibilitou a um grande número de cativos a formação de famílias duradouras e intergeracionais e uma estabilidade em suas relações familiares. Mesmo após a partilha dos bens dos proprietários, momento crucial na estabilidade desses laços, percebe-se que muitas famílias permaneceram unidas. Para muitas dessas, foi possível alcançar a alforria para algum, ou todos os membros do núcleo parental. A questão familiar assume assim um papel central na determinação das relações de trabalho ‘antigas’ ou ‘modernas’, foi a possibilidade de manter os laços familiares que fizeram com que muitos ex-cativos permanecessem nas fazendas ou regiões de origem (Freire, 2015, Guimarães, 2006).

Aparentemente então muitos ex-cativos continuaram residindo nas fazendas de seus antigos senhores estabelecendo relações de trabalho que, apesar de pouco conhecidas / estudadas, se aproximavam do que entendemos aqui por parceria e colonato. (sobre esse assunto: Fraga, 2014) A propriedade da terra só parcialmente foi alcançada por essas populações, na maioria dos casos manteve-se o predomínio da grande propriedade rural para a região.

Ao mesmo tempo em que se consolidou como grande centro exportador de café, a Zona da Mata mineira e a sua capital regional, a cidade de Juiz de Fora, também se tornou importante centro urbano, portador de características modernizantes e de fortes feições capitalistas.

Emblemático nesse sentido foi a propaganda quando da instalação das primeiras linhas telefônicas na cidade em 1883 o jornal local *Pharol*, assim noticiou

Para os senhores fazendeiros é um melhoramento de incontestável utilidade e mesmo de tranquilidade. Colocado um aparelho na sua fazenda pode comunicar-se verbalmente com seus empregados para não distrair de outro serviço um fâmulos. Por motivo de moléstia pode chamar um médico imediatamente. No caso de insubordinação por parte do pessoal de sua fazenda, pedir auxílio à estação que ficar mais próxima, e esta por sua vez à autoridade competente. (*Pharol*. 29 de setembro de 1883).

A existência de uma grande diversidade comercial, industrial, bancária, financeira e ainda no setor de serviços. Apelidada de *Manchester* e ainda *Barcelona* Mineira devido a sua modernidade, a cidade conciliou como poucas escravidão e progresso.

O Barão E, seu Filho, sua Fortuna, suas Dívidas e as Cadernetas

Dentre as fazendas existentes na Zona da Mata mineira, na sua porção mais rica e produtiva, as propriedades do Barão de São José das Três Ilhas se impuseram pelo tamanho, produção, número de escravos, benfeitorias e mesmo o luxo de sua residência. Um dos mais ricos proprietários da região, com uma fortuna em 1874-76 estimada 1.298:121\$600 José Bernardino de Barros era proprietários de 470 alqueires de terras, espalhados em 4 fazendas, *Boa Esperança* (200 alqueires), *São Francisco de Paula* (70 alqueires), *São Lourenço* e *Santa Clara* (100 alqueires respectivamente). Trabalhavam em suas fazendas cerca de 265 escravos, na sua grande maioria declarados como *roceiros*, e que possuíam diversas relações familiares formais e informais (Saraiva, 2001).

Suas fazendas possuíam, em 1876, 726.000 pés de café em idades variadas. A sede da fazenda principal (*Boa Esperança*) custou a incrível soma (para a época) de 50:000\$000 (cinquenta contos de réis) sendo uma das mais caras para o município de Juiz de Fora. Outro fato interessante foi a própria formação da escravaria de José Bernardino de Barros, em 1831 o futuro Barão possuía 115 escravos, aumentados para 154 em 1871 e chegando a 265 no ano de 1876, grande parte destes escravos foram adquiridos no período entre 1871 a 1875, onde comprou, por meio do tráfico interno, cerca de 111 escravos. A maioria destes era do sexo masculino (68 homens e 43 mulheres), *roceiros*, e estavam no auge da força produtiva, ou seja, entre 19 e 30 anos de idade e foram comprados no período de alta dos preços dos escravos (sobre o tráfico interno para Juiz de Fora conferir: Machado, 1998) .

O valor do investimento do Barão das Três Ilhas foi, então, de 224:900\$000 (duzentos e vinte e quatro contos e novecentos mil réis) somente na aquisição dos cativos. As demais dívidas do inventário vão perfazer um total de 91:787\$854 (noventa e um contos, setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro réis) esses empréstimos tiveram diversos fins e foram tomados para mais de uma dezena de credores entre fazendeiros, comerciantes locais e do Rio de Janeiro. A questão do crédito vai perpassar então grande parte da vida e das questões mais importantes de José Bernardino de Barros.

Rita de Cássia da Silva Almico, em seu livro *Em nome da palavra e da lei*, dedica uma parte de suas análises as dívidas do Barão por meio do processo de execução iniciado em 1879. Nela a autora identifica que, no momento da execução dos bens (1887), José Bernardino de Barros devia um total de 877:127\$834 (oitocentos e setenta e sete contos, cento e vinte sete mil e oitocentos e trinta e quatro réis) isso significa um crescimento de 276,96% em relação à dívida do Barão em 1876 que era de 316:687\$854 (trezentos e dezesseis contos, seiscentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro réis), isso excluindo as amortizações que foram feitas com as rendas das fazendas e a penhora de vários de seus bens, incluindo 160 cativos. A autora identificou cerca de 42 credores à quem o Barão devia, como se segue abaixo

Tabela I: Número de Valor de Empréstimos por profissão dos credores do Barão das três ilhas

Profissão	Valor	%	Número	%
Fazendeiros	418:391\$017	48,61	21	50
Negociantes	244:828\$891	28,44	14	33,3
Outros	197:406\$184	22,93	7	16,6
Total	860:626\$092	100	42	100

Fonte: Almico, 2015, p. 279

Em “outros” a autora identifica *capitalistas, industriais, banqueiros, um médico, um advogado* e ainda um *escrivão*, além disso, as dívidas foram feitas no município de Juiz de Fora na região da mata mineira, na corte e no interior da província fluminense. De todo modo é importante reter que a Fazenda possuía uma extensa rede de comerciantes, industriais e prestamistas. Mesmo com a falência do Barão, a Fazenda, manteve a capacidade de adquirir crédito e produtos.

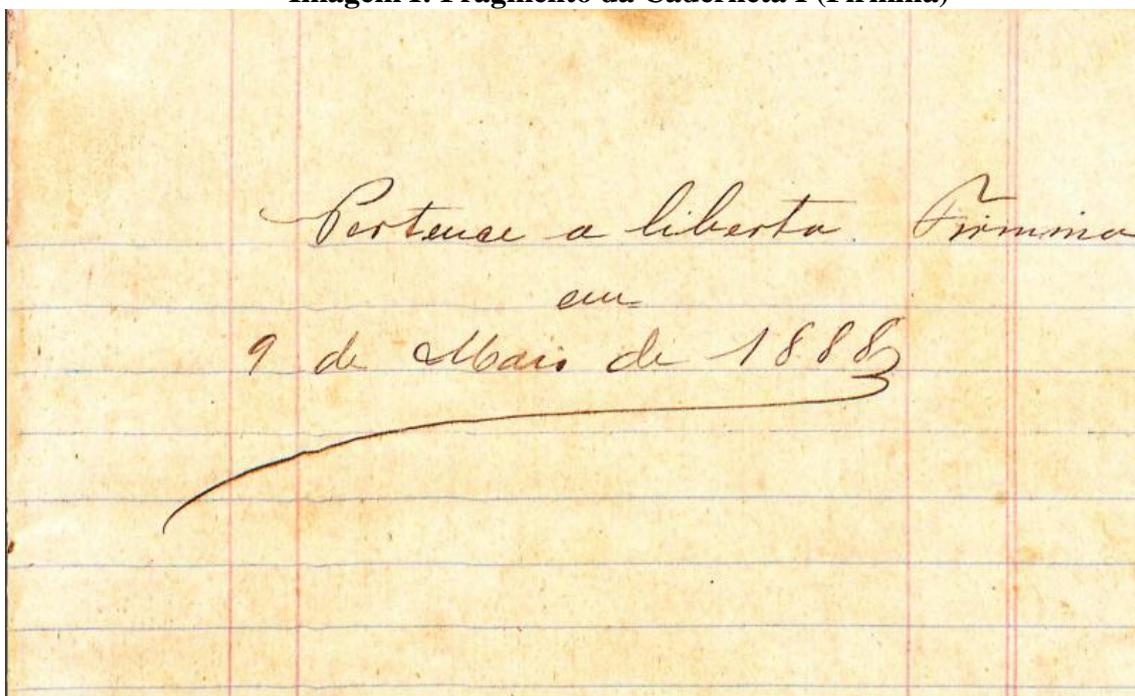
Não sabemos como a dívida de José Bernardino cresceu de forma tão expressiva, aparentemente os investimentos em escravos, benfeitorias e na construção da luxuosa sede da sua principal fazenda já estavam terminados em 1876 quando do final do inventário *post-mortem* de sua esposa. De todo modo, ao final do processo de execução, o irmão do Barão de São José das Três Ilhas, o também Barão (de São João Del Rey) e

cafeicultor Gabriel Antônio de Barros compra as dívidas dos demais credores e, segundo a tradição familiar, entrega os bens de volta ao seu irmão isso em 1887.¹

O que nos chama atenção é que esse proprietário de terras e seu filho, conseguirão manter o controle da sua escravaria durante esse período e ainda de um expressivo número de libertos no pós-abolição. Tais informações são tiradas de uma série 'rara' de 11 pequenos cadernos ou cadernetas utilizadas pessoalmente pelo filho do Barão de São José das Três Ilhas para o controle de seus ex-escravos nos momentos imediatos que antecederam a abolição até 1895.

Aparentemente as cadernetas foram adquiridas expressamente para esse fim da casa *G. de Araújo & Cia*, no Rio de Janeiro. Nelas encontramos anotações de cerca de uma centena de libertos que foram escravos identificados no inventário *post-mortem* de 1874-76. Essas cadernetas foram adquiridas pelos seus 'proprietários' com os seguintes dizeres: *pertence a/o liberta(o)*, conforme pode ser vista na *Imagem I*. A primeira despesa anotada nessa caderneta foi o próprio preço desta, \$500 (quinhentos réis).

Imagem I: Fragmento da Caderneta I (Firmina)



Fonte: Acervo Pessoal do Sr. Maurício Monteiro de Barros, Fazenda Boa Esperança, Cadernetas 1888 – 1897.

Quem escreve nestas cadernetas é Antonio Bernardino de Barros, filho do Barão que, ainda em 1875, durante a execução do inventário de sua mãe e, antes do início do processo de execução de dívidas, solicitou que a parte que lhe cabia da sua herança fosse apartada dos demais bens de seu pai. (Saraiva, 2001). Os ex-escravos vão comprar de tudo um pouco como iremos analisar na próxima seção e, as variações nas formas contábeis são poderosos indicativos das mudanças que operavam o universo das relações de trabalho de então. Questões como multas, adiantamentos de dinheiro, vendas de gêneros, pagamentos de serviços e acertos de contas indicam formas de trabalho que, hora se aproximam da *parceria*, ora do regime do *colonato*, ora do

¹ O bisneto dos Barões de São José das Três Ilhas e de São João Del Rey e atual proprietário da Fazenda da Boa Esperança – O senhor Maurício Monteiro de Barros – é quem nos faz esse relato. O senhor Maurício mantém uma cópia do processo de execução na fazenda além de vasta documentação dessa fazenda. Agradecemos pela cessão das cadernetas que fundamentam este trabalho.

trabalho por *empreitada* e hora ao regime do *barracão* com dívidas, aparentemente insaldáveis.

Também as cadernetas possuíam grande importância para os trabalhadores em geral no século XIX, sendo normalmente utilizada por trabalhadores urbanos que conseguiam juntar suas economias em casas bancárias, bancos, caixas econômicas, montepios, etc. (Saraiva, 2014, Grinberg, 2013). A popularização das cadernetas entre os trabalhadores rurais aparentemente se deu a partir do final do regime escravista e foi a forma *legal* como alguns Estados utilizaram-se para controlar e registrar as relações entre trabalhadores e patrões.

A disseminação do ‘uso’ das cadernetas entre os trabalhadores rurais foi ainda garantida pela lei federal promulgada durante o governo de Afonso Pena (lei número 6.437), de 27 de março de 1907 que dizia em seu artigo 1º que os pagamentos aos trabalhadores rurais teriam preferência sobre quaisquer outras dívidas que qualquer empreendimento rural pudesse ter e que, essa garantia, de acordo com o artigo 2º seria dada ao:

(...) operário agrícola para a importância do saldo proveniente de salários, verificado em seu favor, constante de «caderneta», que lhe é própria.

§ 1º A dívida de salários ficará plenamente provada com a «caderneta», desde que seja esta aberta, numerada em todas as folhas, e escriturada pelo proprietário, seu representante ou preposto, depositário ou possuidor do prédio rural, tendo os lançamentos feitos em ordem cronológica das parcelas de débito e crédito.

§ 2º A escrituração da «caderneta» deverá encerrar-se mensalmente com a declaração do saldo devedor ou credor feita pelo proprietário, ou pessoas supra citadas, o qual seguida lançará sua assinatura na mesma «caderneta», mencionando o dito saldo nos livros de escrituração do imóvel.

§ 3º Havendo desacordo no ajuste de contas para verificação do saldo, será admitido qualquer outro meio legal de prova, além da «caderneta» (Decreto nº 6.437, de 27 de Março de 1907, Aspas no original).

Ou seja, a legislação garantia as cadernetas como forma de relação de trabalho e ainda de um “título de dívida”. Rogério Naques Faleiros em artigo sobre as relações entre trabalhadores e o proprietário da fazenda Pau d’Alho em Campinas estuda uma série de 20 cadernetas de colonos e *camaradas* a partir da lei promulgada pelo Estado de São Paulo em 1911 (Lei n. 1299, de 27 de dezembro do mesmo ano) e que regulamentou a lei federal de 1907. Esse estudo demonstra como em um contexto de crise como foram os anos entre 1929 e 1931 os ganhos dos trabalhadores foram afetados e também as relações de trabalho e remuneração foram se modificando nas cadernetas (Faleiros, 2012).

As cadernetas da Fazenda da Boa Esperança e o cotidiano do crédito

Conforme já foi dito, entre as inúmeras relações que surgiram nos momentos finais da escravidão (e principalmente nos pós-abolição), talvez uma das maiores dificuldades para os historiadores sejam as próprias fontes de pesquisa. Diferentemente do período escravista onde os registros dos cativos eram abundantes em várias fontes de natureza pública e cartorial (testamentos, inventários *post-mortem*, listas de matrícula, registros paroquiais, de compra e venda, etc), o trabalho livre em geral e o dos escravos em particular deixou poucos registros formais e/ou públicos.

Afora os contratos estabelecidos entre colonos e fazendeiros, ou ainda os contratos padrões das hospedarias e juntas de imigração, temos poucas descrições das relações de trabalho à que eram submetidos os trabalhadores livres, porém destituídos de bens. A maioria das informações sobre os trabalhadores neste período remontam de depoimentos (como os colhidos por Stanley Stein para Vassouras (1990), ou Antônio Cândido de Mello e Souza para Rio Bonito em São Paulo, (1963)) ou ainda memórias e relatórios de fazendeiros e/ou agrônomos (como o Relatório Carlos Prates para o Estado da Lavoura Mineira de 1903, utilizado por Ana Lanna (1989)) ou ainda os relatos de médicos e higienistas que percorriam o interior do Brasil em *missões* (utilizados por Cristina Wissenbach (2004)). Tais fontes nos dão notícias das condições gerais dos trabalhadores e mesmo importantes aspectos das suas atividades sociais, culturais, mas muitas vezes não permitem entender mais detidamente as efetivas relações de trabalho estabelecidas entre proprietários de terras, ex-escravos, colonos, imigrantes, etc.

Nas 11 cadernetas analisadas e que inicialmente pertenciam como *propriedade* dos Libertos mas que, ficaram sob a *posse* do Barão de São José das Três Ilhas e de seu filho podemos avançar, com maiores detalhamentos, em alguns raciocínios levantados por outros historiadores. As 11 cadernetas envolveram um total de 232 ex-escravos e imigrantes, além de alguns trabalhadores 'nacionais' que não podemos afirmar com certeza se eram egressos do cativeiro. Esses trabalhadores aparecem em várias atividades relacionadas ao “mundo do trabalho”, mas também ao “mundo do consumo”. A ou “Da?” ‘mistura’ desses dois universos parece depreender uma lógica que manteve grandes levas de ex-cativos nas fazendas, fixando-os nas propriedades rurais mais do que apenas pela posse das terras.

A estrutura das cadernetas variou ao longo do tempo, mas elas dão conta de 12.975 registros de compra, venda, pagamento de salários e ainda prestação de contas. Inicialmente cada caderneta pertenceria a um liberto ou trabalhador específico como foi o caso da liberta *Firmina* que teve suas contas anotadas entre Maio e Dezembro de 1888. Porém, já nas páginas seguintes a caderneta (I) passa a anotar as contas de vários trabalhadores para o ano de 1889, perdendo a característica de *pertence a*.

A caderneta II já começa com o *transporte* de contas de um liberto (ou mais de um que não é possível identificar) em 1891, o fato de algumas páginas terem sido cuidadosamente rasgadas podem indicar que pertenciam a somente um trabalhador e que depois foram alteradas para dar conta de um grupo de libertos (*Imagem II*). Já a caderneta III pertenceu ao *liberto José em 1º de Fevereiro de 1888* e nele todos os seus gastos foram anotados exclusivamente até março de 1892. A caderneta V é particularmente interessante pois nela começam a ser anotados as contas e os transportes das dívidas / créditos de um número significativo de trabalhadores da Fazenda São Lourenço (que também seriam 'propriedade' do Barão de São José das Três Ilhas, mesmo com a sua falência). Esses trabalhadores são na sua maioria italianos e 'chegam' a fazenda das Três Ilhas ainda em janeiro de 1894.

Imagem II: Fragmento da Caderneta II (Vários)

	Transporte	66410.
	26.2 Litros de óleo	480.
	1 Mils de assucar	400.
	29 1 gr " equivo.	400.
	1 " " Kerque	400.
	1 Mils " tenc	800.
Junho 3	1 Garrafa " equivo.	1200.
	1 Mils de assucar	400.
	2 Litros " óleo	480.
9	1 gr " Kerque	400.
	1 gr " lentes m. p.	400.

Fonte: Acervo Pessoal do Sr. Maurício Monteiro de Barros, Fazenda Boa Esperança, Cadernetas 1888 – 1897; obs.: Seta, reparar nas páginas iniciais cortadas da caderneta.

O modelo das anotações nas cadernetas era o mais simples possível, os produtos comprados eram lançados *com Data, Descrição sumária, Quantidade e Valor*, ao final fazia-se a *Soma*. Parecendo muito com as contas das “vendas” abundantes em vários momentos da história do país, diferem delas, no entanto, pois também indicavam as relações de trabalho e remuneração de maneiras variadas. A *Imagem (III)* a seguir, exemplifica bem o tipo de anotação realizada por Antonio Bernardino de Barros.

Imagem III: Fragmento da Caderneta I (Firmina), segunda anotação (p. 2)

1888		de
Mai 9	Uma caderneta	500
" 22	1 Pão de sabão	200
" 31	Soma	700
	Salds de Mai	10500
	Salds	9300
Junho 6	1 Pão de brincar com pedra	1500

Fonte: Acervo Pessoal do Sr. Maurício Monteiro de Barros, Fazenda Boa Esperança, Cadernetas 1888 – 1897.

Obs.: Firmina teria “comprado” no dia 09 de maio de 1888 a própria caderneta, no dia 22 do mesmo mês 1 pão de sabão no valor de \$200. A soma realizada em 31 de Maio dá o montante

de \$700 dos quais são abatidos pelo *Saldo de Maio* 10\$000 o que seria supostamente o seu salário mensal.

A partir de 1895 o sistema de notação muda, passando a serem anotados registros das compras de "gêneros", sem discriminar quais tipos de mercadorias estavam sendo vendidas. Assim, as próprias mudanças no 'uso' das cadernetas evidenciam como as relações de trabalho no período imediato à abolição adquiriram matizes variados e indicam uma transição que estava em curso. A aprendizagem das relações de trabalho livre afetou a todos, ex-escravos, livres, imigrantes e, no limite, os próprios proprietários do principal meio (mas não único) de produção, a terra.

As características gerais das cadernetas reforçam esse caráter eminentemente mercantil, de todos os registros, 10.921 foram de diversos tipos de compras (ou crédito no sentido largo que atribuímos no início deste texto) que totalizaram 67:536\$074 (sessenta e sete contos, quinhentos e trinta e seis mil e setenta e quatro réis) contra 706 registros de pagamentos que significaram um dispêndio de 77:433\$102 (setenta e sete contos, quatrocentos e trinta e três mil e cento e dois réis) em salários, serviços prestados, compra da produção de alimentos e meação do café para cerca de mais de 200 trabalhadores no período.²

Isso significa dizer que Antônio Bernardino de Barros, para além dos lucros obtidos com a venda da sua produção cafeeira, teria um dispêndio monetário efetivo com os seus trabalhadores de cerca de 9:897\$028 (nove contos, oitocentos e noventa e sete mil e vinte e oito réis) ao longo do período (1888 – 1897). Se as fazendas deram lucro ou não, esse raciocínio as fontes não nos permitem alcançar, mas como ainda operamos na esfera eminentemente mercantil, o lucro gerado pela exploração do trabalho dos seus ex-escravos sequer foi computado o que pode indicar uma violenta forma de retenção dos capitais gerados pela produção de café e gêneros alimentícios, alicerçados pela propriedade da terra, mas dinamizados pelas relações mercantis estabelecidas "dentro" e "fora" da Fazenda.

Aqui não se trata de discutir se o Barão e seu filho viraram ainda "donos de venda", evidentemente eles tiveram de se desdobrar e envolver nestas atividades, ou ainda se tiveram "lucro" na nova relação estabelecida com seus antigos escravos. A questão é que a fazenda "gerava" uma renda monetária em produtos e serviços bastante considerável, mesmo se as comparássemos a algumas atividades eminentemente urbanas e notadamente capitalistas. Entendemos que isso contribui para questionar determinadas interpretações que atribuem ao meio rural brasileiro e a ausência de assalariamento em um sentido restrito as razões do atraso estrutural do país (Furtado, 1969).

Outro ponto interessante de ser notado nos registros das cadernetas foi a intensa mobilidade que atingia essa população, diversos trabalhadores não permaneceram na Fazenda Boa Esperança, tendo 'sumido' dos registros depois de uma presença variável no tempo. A própria *Firmina* 'desaparece' dos registros de *sua* caderneta a partir de 3 de Agosto de 1889 tendo permanecido na fazenda, portanto por 14 meses depois da abolição. Alguns aparecem somente em poucos meses como o *liberto Agostinho* que, aparentemente trabalhou na fazenda de 16 de agosto de 1890 até 30 de setembro do mesmo ano, tendo saído ainda com um saldo à receber.

²Como dito antes, anotamos um total de 12.975 registros nas cadernetas, porém excluímos 1.348 registros que eram transportes de contas (de uma página para outra ou de uma caderneta para outra) e ainda "saldo a [meu/seu] favor" pois não significavam propriamente compras ou vendas e simples anotação contábil o que provocaria redundância nas contas

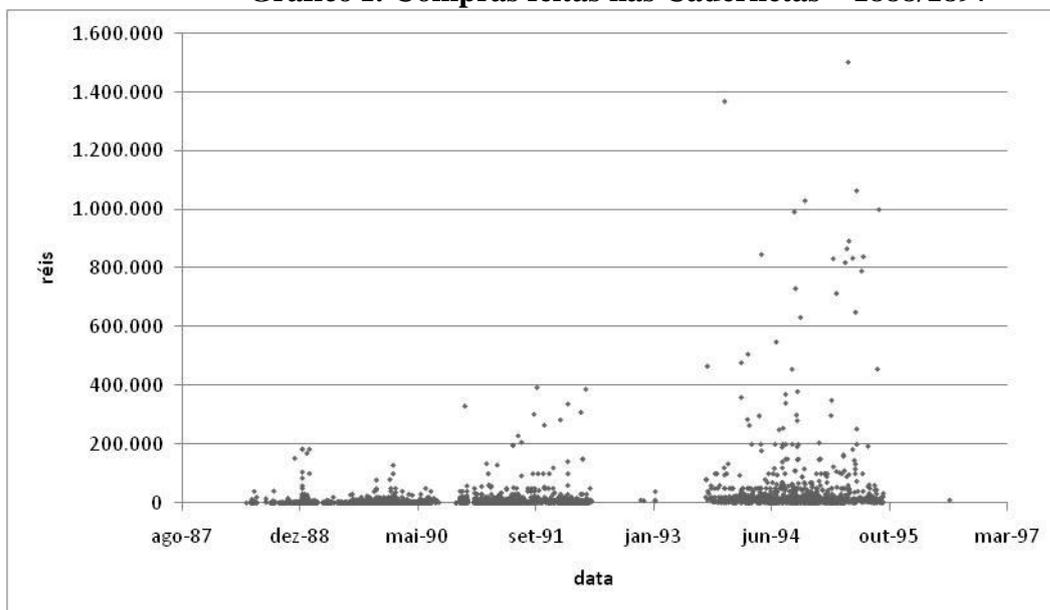
Também é interessante perceber as relações sociais mantidas entre os libertos e ainda com eles mesmos nas cadernetas. No ano de 1889 vemos a presença do *liberto Adão Mulato* que possuía registros exclusivos entre 28 de fevereiro até 13 de julho, a partir de 1º de agosto deste ano, a anotação passar a ser *Adão e Anna Maria*, podendo-se supor com algum grau de confiança que passaram a morar juntos e trabalhar na fazenda. Também o *liberto José* teve uma trajetória interessante nas cadernetas, nos anos de 1888 e 1889 Antonio Bernardino anotava somente o nome de *José*, sendo que a partir de 1º de Julho de 1890 passamos a ter *José Augusto*, em 14 de março de 1891 o nome completo passa a ser *José Augusto de Andrade*. Com toda a certeza trata-se do mesmo indivíduo pois os valores ‘transportados’ são os mesmos e o padrão de consumo também.

Foge ao escopo desse trabalho uma análise mais social entre os embates, negociações e estratégias utilizadas pelos libertos e os proprietários, porém a constatação de que a dinâmica das fazendas continuava com traços originários da escravidão (com o casamento entre libertos que pertenceram a mesma escravaria) e as inovações trazidas pela ‘liberdade’ (como a construção de nomes próprios e familiares) não pode deixar de ser notada em outros campos para além da análise da História Econômica.³

As Relações Mercantis o Dever-Haver

Conforme dito anteriormente, as relações de compra nas cadernetas superaram as relações ‘salariais’, evidenciando um caráter fortemente mercantil. Abaixo os *gráficos I e II* mostram essas relações de crédito em oposição as relações de salários, vendas de alimentos e serviços.

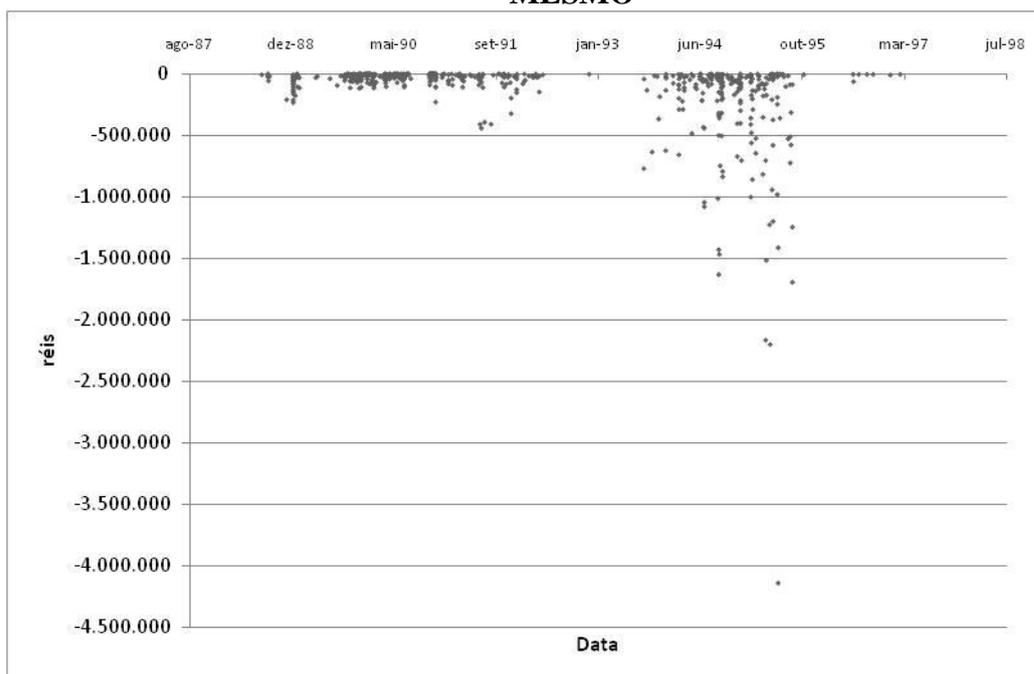
Gráfico I: Compras feitas nas Cadernetas – 1888/1897



Fonte: Acervo Pessoal do Sr. Maurício Monteiro de Barros, Fazenda Boa Esperança, Cadernetas 1888 – 1897

³ Esse capítulo se baseia somente na análise geral das *compras* e *vendas* operadas nas cadernetas, a análise individualizada ou ainda em núcleos familiares dos trabalhadores será feita em trabalho posterior.

**Gráfico II: Pagamentos feitos nas Cadernetas – 1888?/1897? É 1897
MESMO**



Fonte: Cadernetas do Acervo Pessoal do Sr. Maurício Monteiro de Barros, Fazenda Boa Esperança, Cadernetas 1888 – 1897.

A grande variação da presença dos trabalhadores na fazenda (pequeno número em 1888, passando para muitos em 1894 e novamente diminuindo a partir de 1895) impedem algumas análises mais detidas e nos indicam que possivelmente outras cadernetas se perderam. De todo modo se recortarmos os anos com maior presença de trabalhadores podemos ver alguns movimentos relativamente previsíveis. O primeiro é que o grande pico de compras ocorrido em dezembro de 1888 correspondeu também ao período onde um grande número de pagamentos ocorreu na fazenda. Assim sucessivamente vemos que os 'picos' de consumo se aproximaram dos 'picos' de pagamentos de salários ou divisão das empreitadas (maio de 1890, setembro de 1891, julho de 1894 e outubro de 1895).

A seguir faremos uma análise dos 'produtos' mais consumidos na fazenda e que eram disponibilizados pelo Barão e seu filho (dever) e quais modalidades de trabalho eram utilizadas na fazenda para garantir o consumo dos trabalhadores e seus familiares (haver).

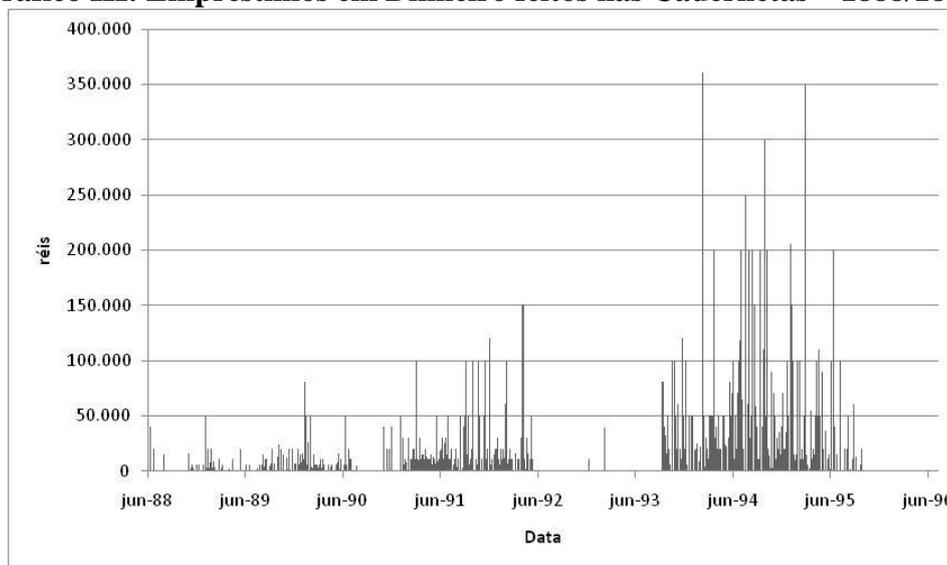
Dever

Dinheiro – A primeira coisa que chama atenção na análise das Cadernetas é a grande presença de empréstimos ou adiantamentos em dinheiro, tivemos a ocorrência de 1.428 operações desse tipo que totalizaram 22:679\$100 (vinte e dois contos, seiscentos

e setenta e nove mil e cem réis) para o período de 30 de Maio de 1888 até 5 de fevereiro de 1894. Esses empréstimos obviamente não podem ser confundidos com o pagamento de salários que eram anotados de maneira diferente.

Esses empréstimos e/ou adiantamento de dinheiro correspondiam ao maior montante despendido pelos proprietários aos trabalhadores e ocorreram praticamente em todos os anos e em todos os períodos, sem qualquer sazonalidade perceptível conforme pode ser notado no *gráfico III* a seguir.

Gráfico III: Empréstimos em Dinheiro feitos nas Cadernetas – 1888/1896



Fonte: Cadernetas do Acervo Pessoal do Sr. Maurício Monteiro de Barros, Fazenda Boa Esperança, Cadernetas 1888 – 1897.

Esses empréstimos variaram de valores sendo o menor de \$300 (trezentos réis) em 31 de julho de 1889, feito ao casal *Felicíssimo e Emília*, até o maior empréstimo de 360\$000 feito a *Fábio Antônio* em 05 de Fevereiro de 1894 com a descrição de "dinheiro para ir a São Matheus". Principal 'ativo' utilizado para manter os trabalhadores na fazenda de acordo com as cadernetas, não havia anotações de juros, como também não havia indicativo dos motivos para os quais essas quantias seriam utilizadas. Algumas poucas vezes apareceram referências a empréstimos 'cruzados' quando Antonio Bernardino anotava o empréstimo 'a alguém' na conta de 'outrem', como ocorreu em 01 de Janeiro de 1991 quando o liberto *Ponciano* teve anotado 1\$500 como *dinheiro a Modesto*, ou o casal *Esequiel e Romana* que também tiveram em 20 de outubro de 1890 1\$500 anotados como 'dinheiro ao italiano'.

Apesar das dívidas dos libertos para com a Fazenda se estenderem por praticamente todo o período da análise a não cobrança de juros pode indicar que uma das *estratégias* de Antônio Bernardino era a de manter os trabalhadores na sua fazenda, adiantando-lhes pequenas quantias além da venda de gêneros com algum lucro e ainda financiando ou agenciando serviços como consultas médicas, farmacêuticas, consertos de objetos e mesmo a venda de máquinas conforme veremos.

A pouca disponibilidade monetária dos fazendeiros da Zona da Mata mineira já foi apontada como um dos motivos da decadência da região e ainda da adoção da Parceria já que implicava em menores gastos monetários (Lanna, 1989). Em trabalho anterior acreditamos ter demonstrado como essa afirmação não se sustenta pois, na Zona da Mata mineira os grandes proprietários de terra aumentaram em muito a quantidade de dinheiro em contas correntes ou nas suas propriedades no período do pós-abolição (Saraiva, 2001).

Aguardente – Um dos principais *alvos* das transações comerciais na fazenda, afora os empréstimos em dinheiro. Nos registros encontramos 1.183 ocorrências de compra desse produto em quantidades variadas, mas que corresponderam a um total de 7:700\$070 (sete contos, setecentos mil e setenta réis). É importante ainda notar que a compra de aguardente só tem anotações até junho de 1891, ou seja, mesmo para um período de pouco menos de 3 anos esse 'produto' era um dos mais necessários e consumidos pelos trabalhadores e fornecidos pela venda da fazenda.

No inventário *post-mortem* da esposa do Barão encontramos menções a *canaviais* e ainda a *moendas* e *alambiques* o que significa dizer que a produção (ou parte dela) poderia ser local, no entanto não podemos afirmar com certeza se a produção era da própria fazenda ou se parte da produção seria comprada na região.

O preço praticado no município de Mar de Espanha na mesma época era por volta de \$300 (trezentos réis) a garrafa, enquanto na fazenda os preços praticados eram por volta de \$400 (quatrocentos réis).⁴ Essa pequena majoração dos preços pode ser indicativo de algum lucro mercantil adiantado pelo fornecimento de gêneros à prazo.

Sobre a produção e o consumo da aguardente em Minas Gerais no século XIX Marcelo Magalhães Godoy assim se pronunciou:

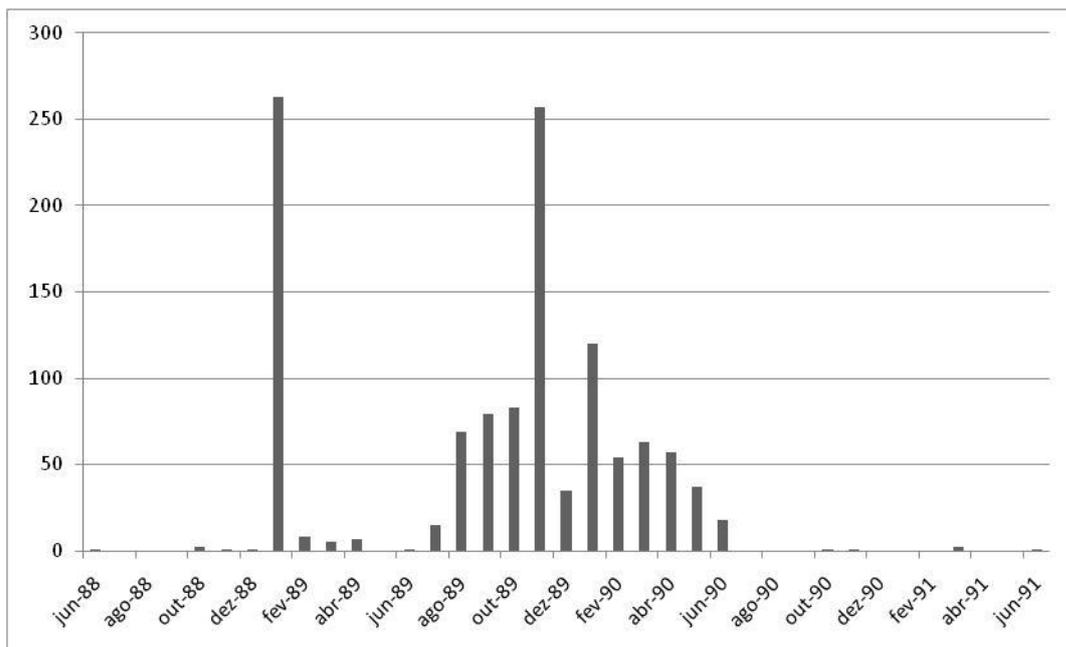
Em Minas Gerais, a aguardente era produzida em larga escala, comercializada a preços módicos e amplamente consumida por todos os estratos sociais. Por isso, o destilado acabou sendo alvo daqueles que estavam sempre atentos a boas oportunidades de aumentar as rendas das municipalidades e, ao mesmo tempo, onerar itens de consumo considerados supérfluos e/ou danosos à saúde da população. (Godoy, 2012, p. 120)

O mesmo autor aponta as várias tentativas de controle da produção por parte das autoridades provinciais, depois estaduais e ainda pelas municipalidades. A produção era disseminada por toda a província e que, muitas vezes, a produção para consumo próprio superava a parte que era comercializada em vários níveis, local, regional e ainda para a exportação para outras províncias.

O vinho era outra bebida alcoólica consumida, embora em muito menor escala, foram assinaladas um total de 90 compras de garrafas, 1/2 garrafas, garrafões de vinho ou vinho superior, que totalizaram 770\$000 (setecentos e setenta mil réis) no período. Abaixo segue o *gráfico IV* com a distribuição da venda de aguardente para o período.

Gráfico IV: Vendas de Aguardente (cachaça e vinho?) SÓ CACHAÇA feitas nas cadernetas – 1888/1891

⁴Normalmente estas continham cerca de 600 ml semelhante as atuais garrafas de cerveja, em algumas ocasiões vendeu-se um litro de aguardente pelo valor de \$500 o que corrobora essa hipótese.

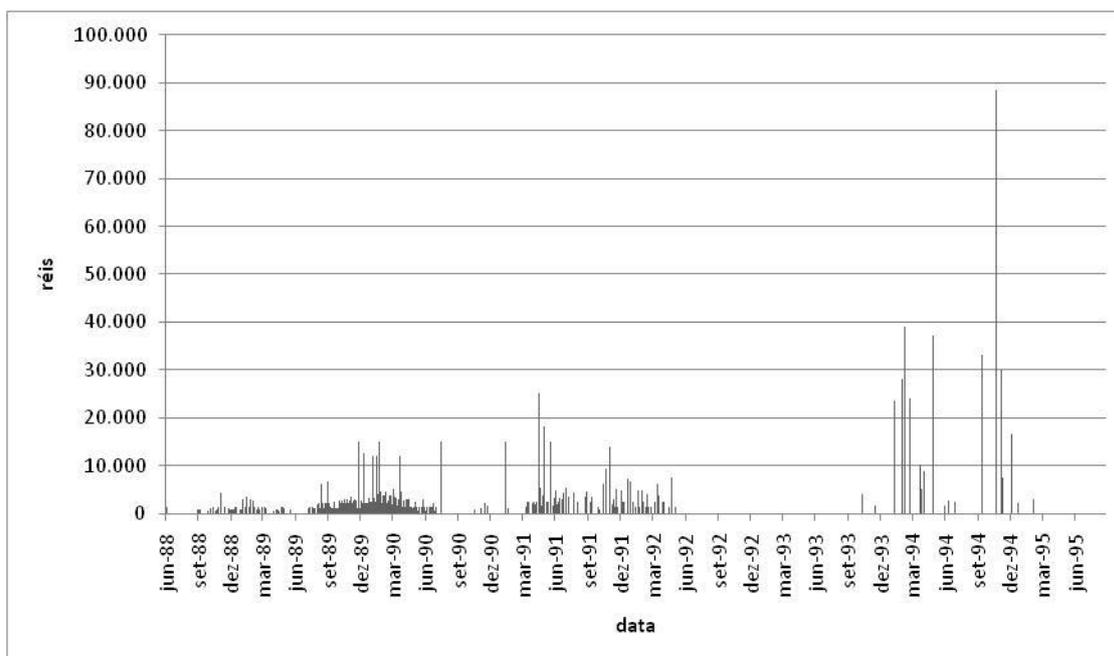


Fonte: Cadernetas do Acervo Pessoal do Sr. Maurício Monteiro de Barros, Fazenda Boa Esperança, Cadernetas 1888 – 1897.

Carnes – Na fazenda se consumiam basicamente três tipos de carne, a de *porco* (porco inteiro, pernil, toucinho e banha), *peixes* (supomos ser peixe salgado pois a região tem vários rios além de existirem redes e tarrafas registradas no inventário *post-mortem* de 1874), e *galinhas*. Se agruparmos os diversos tipos de carne esse seria o produto mais consumido, foram 1.714 ocorrências de compra de algum gênero de carne que perfizeram um total de 2:648\$690 (dois contos, seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa réis). Desses produtos os mais consumidos foram toucinho, com 948 registros perfazendo um total de 1:452\$390 (um conto, quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa réis); 252 vendas de peixe valendo 143\$700 (cento e quarenta e três mil e setecentos réis); 108 de banha valendo 228\$800 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos réis); 53 porcos ‘inteiros’ ou ‘partes’ valendo 559\$400 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos réis) e 19 vendas de frangos ou galinhas equivalendo a 15\$400 (quinze mil e quatrocentos réis).

Chama atenção a discrepância dos valores entre os vários tipos de carne (porco muito mais caro que peixes e frangos), o uso necessário de toucinho e banha e ainda a ausência da carne de boi na dieta alimentar desses trabalhadores (apesar de existirem bois de carros, vacas leiteiras, touros e currais no inventário). Também é interessante notar a pequena quantidade de transações com galinhas o que pode indicar que elas eram criadas pelos próprios trabalhadores que somente recorriam a este tipo de produto em momentos de ‘aperto’ ou em uma ocasião especial. Abaixo o gráfico V mostra a distribuição das vendas de carnes agregadas

Gráfico V: Vendas de Carnes feitas nas cadernetas – 1888/1895



Fonte: Cadernetas do Acervo Pessoal do Sr. Maurício Monteiro de Barros, Fazenda Boa Esperança, Cadernetas 1888 – 1897.

Alimentos – Fora a carne que entendemos que pelo seu alto valor deveriam ser analisados à parte, a venda de alimentos congregava boa parte dos gastos dos 'colonos', foram um total de 2.338 ocorrências de compra de gêneros alimentícios, que totalizaram 4:117\$980 divididos em diversos tipos de produtos como se segue na tabela abaixo (tabela II)

Tabela II: Alimentos mais consumidos / vendidos na Fazenda Boa Esperança 1888/1894

Alimento	Nº de registro de vendas	Valor	Nº de registro de vendas	Valor
Açúcar	830	564\$250	9	Indefinido
Fubá	697	2:742\$150	-	-
Roscas	506	142\$220	-	-
Queijo	137	116\$700	-	-
Milho	93	408\$520	43	2:926\$700
Feijão	75	144\$140		

Chama atenção o fato de que o açúcar e o milho eram produtos que os trabalhadores consumiam e produziam, vendendo parte do excedente para a própria Fazenda que os revendia para outros colonos ou para manutenção da mesma, ou ainda para algum possível comércio local.

Vestuário – Outro tipo de comércio que apareceu de maneira abundante nas cadernetas foi a venda de roupas (vestido, camisas, ternos, ceroulas, lenços, juponas); aviamentos (linhas, botões, agulhas, peças de bordados, etc) além de diversos tipos de tecido (mucelim, algodão, riscados, etc). Estas compras totalizaram 596 transações em um valor total de 1:480\$310 (um conto, quatrocentos e oitenta mil e trezentos e dez réis). Apesar da menor ocorrência em termos de transações, tanto o valor alto das roupas como o próprio fato da fazenda possibilitar por parte dos trabalhadores a compra deste tipo de produto são importantes indicativos da lógica mercantil que operava nas relações de trabalho.

Tal fato é ainda mais significativo pois no inventário *post-mortem* da fazenda não encontramos menção a plantações de algodão ou teares e que, a grande variedade de

produtos de vestuário demandava constantes compras nas casas de comércio da região. Adiantando estes produtos aos seus trabalhadores, a fazenda conseguia reter parte do dispêndio monetário para seus trabalhadores e aumentar a dependência deles para com ele. Outro ponto interessante é que a fazenda vendeu entre Janeiro a Julho de 1889 cinco máquinas de costura a diversos libertos o que indicam o desenvolvimento de atividades manufatureiras na fazenda.

Serviços, Consultas e Consertos – Notamos nas cadernetas algumas referências a pagamentos de terceiros ou ainda serviços registradas nas contas. Aparentemente tais pagamentos foram feitos a médicos e farmacêuticos pelo atendimento aos trabalhadores ou seus familiares (25 ocorrências), compra de remédios (10) também encontramos o pagamento de serviço de *conserto de relógio* (4) e ainda *conserto de carroça* (2) totalizando 41 pagamentos ou adiantamento de serviços no valor de 473\$200 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos réis).

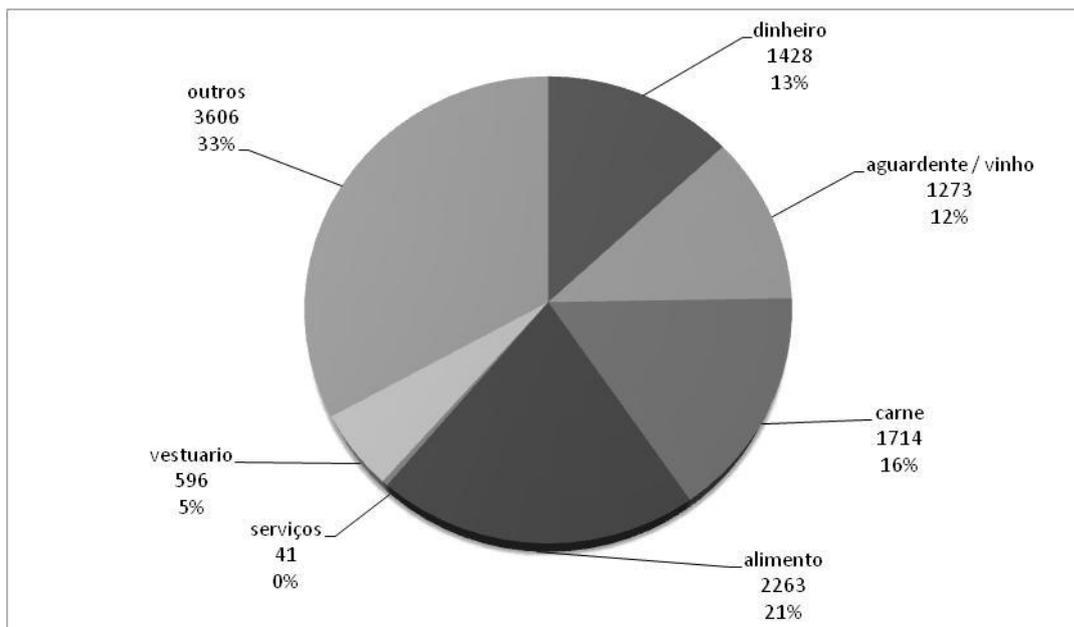
Apesar da pequena dimensão desse tipo de 'venda', este ponto também é um importante indicativo de como os proprietários de terra podiam valer da sua capacidade financeira para fornecer serviços que dificilmente trabalhadores pobres, egressos ou não do cativo teriam acesso. Em outra pesquisa identificamos que a fazenda Fortaleza de Santana, também na Zona da Mata mineira, despendia 1:000\$000 (um conto de réis) mensalmente com um médico da região para o tratamento dos escravos, após a abolição, foram os próprios ex-escravos que começaram a arcar com estes gastos (Saraiva, 2001). Em uma sociedade marcada por clivagens oriundas da escravidão, da posição econômica e das relações pessoais, a proximidade de algum 'potentado' poderia significar o acesso a bens e serviços negados a um conjunto maior da sociedade.

Outros produtos – Entre os demais produtos que a fazenda vendia aos colonos e não produzia (ou seja, tinham de ser comprados no mercado e eram intermediados pelos proprietários), chamam atenção a de querosene com 410 ocorrências (normalmente vendida em garrafas de 1 a 1/2 litro) totalizando 176\$350 (cento e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta réis) e a de sabão e de sabão superior (vendido em pedaços, peças, caixas, etc), foram 303 vendas no valor de 283\$520 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e vinte réis). Já os demais 'produtos' dessa categoria eram garrafas de vinagre (16 ocorrências); enxadas (14); brincos (5); máquinas de costuras, como já dito (5); pulseira / corda de relógios (2) dentre outros que não foram possíveis identificar (ilegíveis ou simplesmente *gêneros* a partir de 1895).

Paradoxalmente não encontramos uma única venda de sapatos, o que durante muito tempo para a historiografia foi o símbolo dos escravos emancipados, tal fato permite algumas hipóteses, a primeira é esse símbolo da liberdade não foi universalmente tomado por todos os escravos no momento da abolição, como quer parte da historiografia (e incansavelmente reproduzido em livros didáticos), tratando-se muito mais de uma condição da escravidão nos grandes centros. Também pode significar que a Fazenda se negava a vender sapatos aos seus libertos ou ainda a recusa dos mesmos de comprar dos seus antigos proprietários o símbolo (se é que existiu) de sua liberdade.

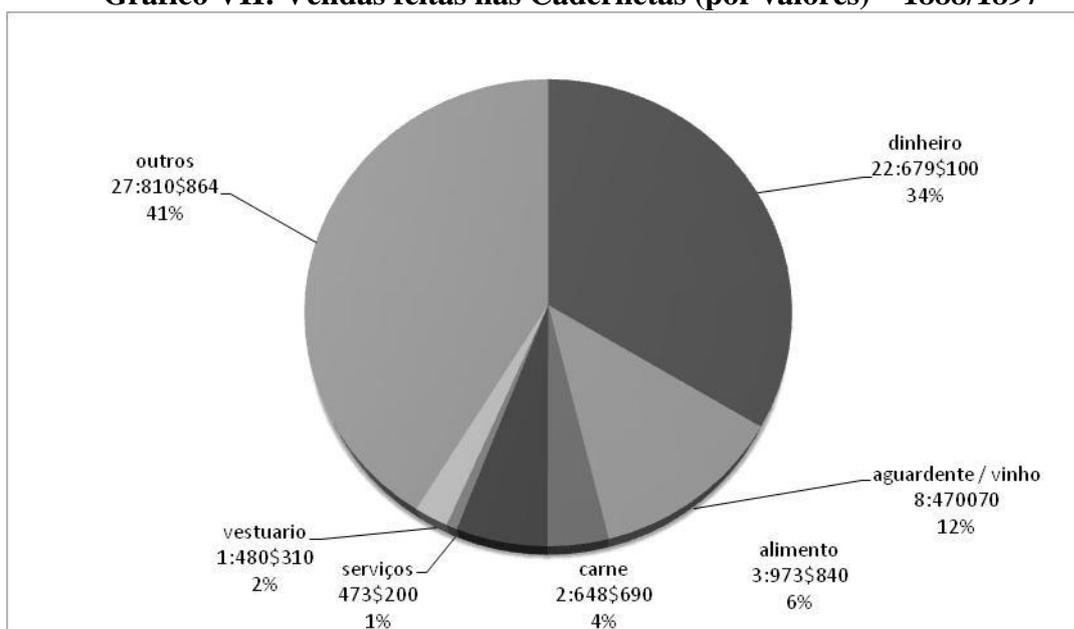
Seguem abaixo os *gráficos VI e VII* com a distribuição total dos produtos mais consumidos na fazenda para visualização do que até aqui foi dito.

Gráfico VI: Vendas feitas nas Cadernetas (por ocorrências) – 1888/1897



Fonte: Cadernetas do Acervo Pessoal do Sr. Maurício Monteiro de Barros, Fazenda Boa Esperança, Cadernetas 1888 – 1897.

Gráfico VII: Vendas feitas nas Cadernetas (por valores) – 1888/1897



Fonte: Cadernetas do Acervo Pessoal do Sr. Maurício Monteiro de Barros, Fazenda Boa Esperança, Cadernetas 1888 – 1897.

Haver

Salários – Conforme dito, as cadernetas registravam muito mais as compras e contas do que propriamente o pagamento de salários, tanto que nas cadernetas vemos a ocorrência dos termos *salários* ou *ordenados* apenas 272 vezes, no valor total de 14:013\$598 (quatorze contos, treze mil e quinhentos e noventa e oito réis). O pagamento dos salários era realizado sem muita periodicidade, na maioria das vezes, no final do trimestre ou semestre, algumas poucas se davam mês a mês e menos ainda por dia ou

dias. Normalmente o pagamento era feito seguindo a fórmula *deduz-se do seu salário*, o que na prática significava dizer o desconto das mercadorias e adiantamento em dinheiro feito por Antonio Bernardino. Também ocorriam mistura dos *salários* efetivamente pagos e ainda das demais tarefas remuneradas à parte como as empreitadas para a colheita ou o tratamento do café, da cana e do milho. Dessa forma, fica difícil, por vezes determinar o valor efetivo do salário pago, ou ainda a que tipo de obrigações o trabalhador estava submetido.

Encontramos ainda *seu salário e milho*, ou seja, pagamento de trabalho e a compra de alimentos produzidos 12 vezes e o pagamento por *dias de trabalho* 20 vezes. Tal multiplicidade de formas de anotar a remuneração dos trabalhadores indicam novamente relações híbridas entre a *parceira*, com o pagamento de *empreitadas*, ou seja, o trabalho eventual – sazonal ou não. Outra característica é que encontramos pagamentos feitos ao casal como em 10 de setembro de 1889 *Euzébio e Rufina* receberam 30\$800 (trinta mil e oitocentos réis) por "Seu salário e de sua mulher desde 1 de julho ate hoje".

Ainda sobre os salários, os prazos e valores variaram bastante, inicialmente no caso da *liberta Firmina* os *salários* foram pagos ou contabilizados mensalmente enquanto ela permaneceu na fazenda. No caso do *liberto José* a 1ª referência a ordenados vem depois de 7 meses (Maio a Dezembro de 1888) como pode ser visto na *imagem V*. Na maioria das vezes porém os pagamentos de salários eram anotados trimestralmente

Imagem V: Fragmento da Caderneta III (José) segunda anotação (p. 2 e 3)

Data	Descrição	Valor	Saldo
1888			
Maio 30	Pimbuco	150,000	
junho 30	"	200,000	
30	1 Guarda sol	40,000	
Agosto 9	1 Surtimento de bonim de alg...	30,500	
	1 bonim	10,000	
	2 bonim	20,000	
Nov. 15	Pimbuco	100,000	
Dezembro 6	"	100,000	
	no terçun Grant	120,000	
11	Sobras	8,500	
17	Pimbuco	15,000	
Setembro 11	6 Pimbuco de assomado	20,000	
	6 " " " " " " "	4,200	
12	8m de moenda suavia...	1,500	
	1 Pimbuco...	2,500	
Dez 3	Pimbuco	10,000	
		157,450	

1889
 Janeiro 5 Pimbuco 100,000
 Dezembro 31 de 1888 Seu ordenado até hoje 210\$400
 Meduça:
 Sup. de Gasimir 152,450
 Saldo a favor P. 57,950

Fonte:

Fonte: Cadernetas do Acervo Pessoal do Sr. Maurício Monteiro de Barros, Fazenda Boa Esperança, Cadernetas 1888 – 1897.

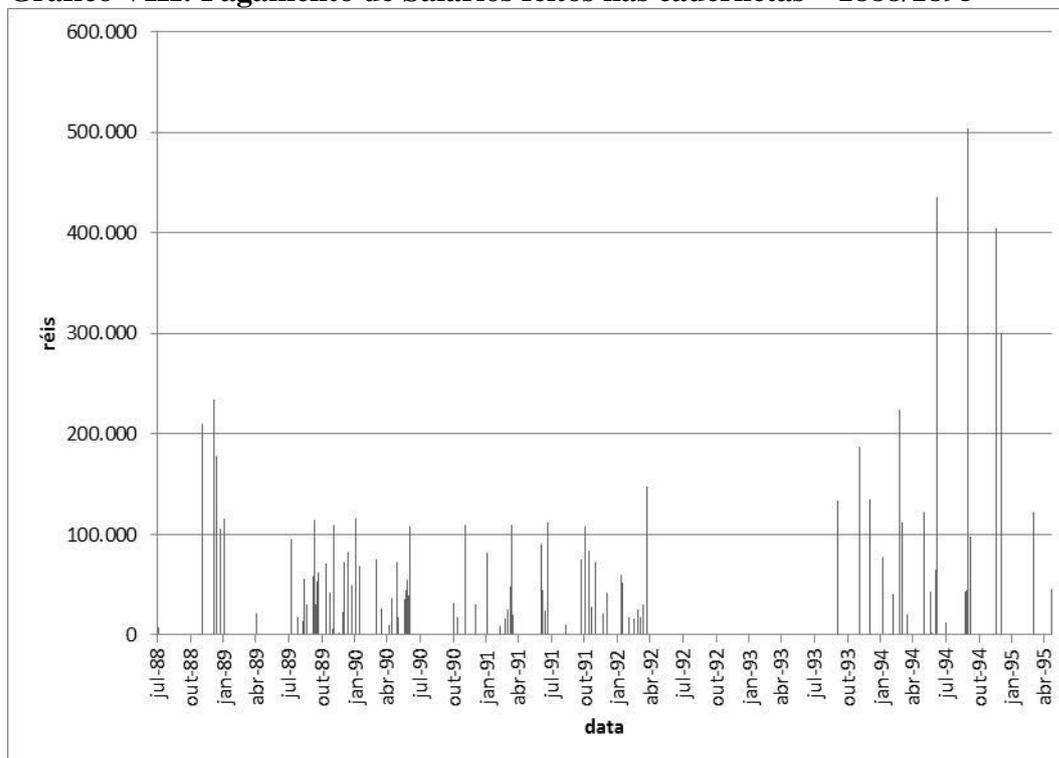
. Obs.: Seta *Seu ordenado até hoje* [30 de Maio a 31 de Dezembro de 1888] 210\$400. Isso indica que o salário de José era de cerca de 30\$000 por mês.

A variação nos valores pagos também é interessante de ser notada, *Firmina* teria um salário de 10\$000 (dez mil réis) por mês, três vezes menor que o salário de *José* que seria de 30\$000 (trinta mil réis). *Adão Mulato* e *Ana* os dois libertos citados que se “casaram” nas cadernetas em 1889 receberam, por exemplo, em 19 de novembro de 1889 *salário de 3 meses* no valor de 46\$000 (quarenta e seis mil réis), ou um ordenado mensal de 15\$300 (quinze mil e trezentos réis). O maior salário identificado foi o de

Francisco Trovoada que recebeu em 1894 seu *salário de abril a junho* no valor de 435\$000, ou seja, 145\$000 (cento e quarenta e cinco mil réis) por mês.

Segue abaixo o *gráfico VIII* contendo a distribuição dos pagamentos de salário feitos na fazenda

Gráfico VIII: Pagamento de Salários feitos nas cadernetas – 1888/1895



Fonte: Cadernetas do Acervo Pessoal do Sr. Maurício Monteiro de Barros, Fazenda Boa Esperança, Cadernetas 1888 – 1897.

Serviços, Meação e Empreitadas – Nas cadernetas as demais formas de remuneração do trabalho dos colonos – como a produção autônoma de alimentos, as meações, os serviços prestados, etc. – são difíceis de serem identificadas com exatidão pois muitas vezes vem somada ao pagamento de salário ou ainda como saldo ou deduzidas das transações finais (muitas vezes com erros de conta ou resultados inexatos). Assim, vamos comentar rapidamente os tipos de relação que apareceram nas cadernetas, sem oferecer a totalização final pois haveria desvios importantes e as conclusões seriam muito precárias.

O trabalho remunerado mais comum, ou 'valioso' era, como pode ser facilmente imaginado na colheita de café. Vemos, por exemplo, em 4 de julho de 1895 o acerto com o colono *José Matioli* por "metade do liquido produto de café que apanhou o ano passado, conforme N[ota] 1.636 e 1.745 de 30 de abril a 8 de julho" no valor de 4:133\$695 (quatro contos, cento e trinta e três mil e seiscentos e noventa e cinco réis). Esse tipo de remuneração pela colheita do café é a mais expressiva em termos de valores que os trabalhadores recebiam e ainda do número de transações, ocorrendo 59 vezes e valendo 15:587\$858 (quinze contos, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito réis). Existe ainda a indicação das 'notas' que provavelmente Antônio Bernardino entregava aos trabalhadores como créditos futuros à receber, visto que as cadernetas ficavam na sua posse. Essas notas podiam circular de mão em mão entre os trabalhadores da Fazenda servindo como uma moeda paralela ou antecipando pagamentos de outros colonos, tal fato se deu quando em 1o de Abril de 1890 Victor

(um ex-escravo) recebeu 105\$000 (dez mil réis) por uma "Nota de Milho de Joaquim Mariano por 2,5 carro pago".

Já a venda (por parte dos colonos) de alimentos aparece muitas vezes 'contaminada' pelas deduções dos salários e outras contas pagas na venda. A venda de milho sem a presença de salário (ou ordenados ou jornais) apareceu 30 vezes, totalizando 15:180\$300 (quinze contos, cento e oitenta mil e trezentos réis) - um alto valor se compararmos a colheita do café. Outro produto bastante comum foi a cana de açúcar, onde se confundia o serviço na colheita (nas plantações do proprietário) e ainda plantação autônoma da cana pelo trabalhador, mesmo com essa dificuldade, encontramos (sem o registro de salários) 11 vezes a venda de cana para a Boa Esperança, totalizando 2:591\$500 (dois contos, quinhentos e noventa e um mil e quinhentos réis). Outro tipo de trabalho remunerado era por trabalhos específicos como formigaço, consertos em cercas ou móveis, ou ainda cuidar do gado, ou ainda genericamente "seu salário e serviços prestados". Alguns exemplos podem nos ajudar a entender esse tipo de trabalho como em 5 de Março de 1894 quando Baldam Modesto recebeu 200\$000 por "trabalho feito na serra" ou quando em 28 de Fevereiro de 1895 Antônio Balduino Dantas recebeu 204\$400 (duzentos e quatro mil e quatrocentos réis) pela "limpa do pasto".

Mercantil e Senhorial - Apontamentos para uma conclusão

Independente de todo o caráter mercantil que transparece nas cadernetas, estamos tratando de uma sociedade ainda extremamente escravista e que mantinha muitas das vivências do mundo senhorial. A existência de continuidades do 'mundo da escravidão' na passagem propiciada pelo final do processo de abolição pode ser vislumbrada por alguns eventos que, apesar de estatisticamente serem quase irrelevantes, revestem-se de poderoso significado quando analisados mais de perto.

Encontramos cerca de 7 *multas* aplicadas por Antonio Bernardino somente nos seus ex-escravos o que pode indicar relações diferentes entre os trabalhadores de diferentes origens. Estas multas foram aplicadas nos dias 18 e 19 de Novembro de 1890, em 08 de fevereiro de 1891 e em 13 de fevereiro e em 30 de junho de 1895 quando ocorreram os 'acertos' do trimestres/semestres.

Nas cadernetas registra-se 4*Multa[s] pelo furto* sem especificar qual produto ou condição em que se deu tal fato. Podemos supor que tratava-se de furto de café que seria a mercadoria de maior valor e poderia ser vendida a atravessadores ou em mercados próximos conforme trabalho por Elione Silva (Guimarães, XX). Estas multas tiveram um valor de 20\$000 (vinte mil réis) para quatro trabalhadores, o primeiro seria o casal *Morais e Rita*; seguido por *Luiz e Manoel Maceió*; já o liberto *Felippe* foi multado em 40\$000 (quarenta mil réis). O valor da multa aparentemente seria alto em relação aos salários pagos, pois como afirmamos os pagamentos discriminados como *salários* oscilaram entre 10\$000 (dez mil réis) a 145\$000 (cento e quarenta e cinco mil réis) para o período da pesquisa. Em 1891 vemos a *multa pelos palmitos* dada a *Bento Apphranio* no valor de 5\$000 (cinco mil réis), que podemos supor ter sido extraído ilegalmente das reservas das matas da fazenda e em 1895, *Francellim* foi multado em 3\$000 (três mil réis) por *ter trabalhado fora* e depois em setembro por *desacato* também no valor de 3\$000 (três mil réis), valores bem menores, porém significativos pelo 'tipo' de delito (desacato a autoridade do capataz ou do proprietário e ainda trabalhar em outra fazenda sem a anuência do antigo senhor, atual patrão).

O fato de que as multas referiam-se somente a libertos e não a trabalhadores italianos ou os que não constavam antes no rol dos escravos do inventário *post-mortem* da década de 1870 sugerem a permanência de relações senhoriais. Tais relações já foram identificadas e trabalhadas para outras regiões do país onde a permanência da

autoridade dos senhores para depois do 13 de Maio sobre os seus ex-escravos foram identificadas (Fraga, 2014).

Assim, entendemos que o termo transição se aplica às inúmeras experiências que os homens e mulheres, cativos ou não, mas, sem a propriedade da terra ou do crédito, passaram para poderem se apossarem de parte destes meios de subsistência.

Referências Bibliográficas:

ALMICO, Rita de Cássia. *Em nome da palavra e da lei: relações de crédito em Minas Gerais no Oitocentos*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2015.

COSTA, Iraci del Nero da & PIRES, Julio Manuel. O capital escravista-mercantil: caracterização teórica e causas históricas de sua superação. *Estudos Avançados*. São Paulo, Universidade de São Paulo - Instituto de Estudos Avançados, 14(38):87-120, jan./abr. 2000.

EVANGELISTA, Chiara. *Os Braços da Lavoura. Imigrantes e “caipiras” na formação do mercado de trabalho paulista (1850-1930)*. Tradução de Thei de Almeida V. Bertorello. São Paulo: Hucitec, 1991.

FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata mineira oitocentista*. São Paulo: Alameda, 2014.

GODOY, Marcelo Magalhães. O doce e o azedo. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. XLVIII, p. 116-133, 2012, p. 120.

GUIMARÃES, Elione. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928)*. São Paulo: Annablume; Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 2ª ed. São Paulo, LECH, 1981.

MATTOS de CASTRO, Hebe Maria. *Ao sul da história*. 2 ed. Revista e ampliada. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2009.

MELLO, João Manuel Cardozo de. *O Capitalismo Tardio*. São Paulo, DIFEL, 1971.

OLIVEIRA, Luís Eduardo de. *Os trabalhadores e a cidade: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920)*. Juiz de Fora(MG): Funalfa; Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2010

SARAIVA, Luiz Fernando. Transformações no mundo do trabalho: balanço historiográfico. In: LAMAS, F. G.; OLIVEIRA, L. E.; OLIVEIRA, E. A.. (Org.). *Classes & Movimentos Sociais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2011.

SARAIVA, Luiz Fernando. *Um correr de casas, antigas senzalas: a transição do trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora – 1870-1900*. Dissertação de Mestrado, Niterói, UFF, PPGH, 2001.

SOUZA, Bruno Gabriel Witzel de. Imigração alemã e mercado de trabalho na cafeicultura paulista – um estudo quantitativo dos contratos de parceria. *História Econômica & História de Empresas*, v. 15, n. 2.

STEIN, Stanley. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba, com referência especial ao município de Vassouras*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Da escravidão à liberdade: Dimensões de uma privacidade possível. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil: Império*. 7ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.